



## REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

### FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho  
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIIA-07/39-ART13

#### 1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT\_III

SUBTEMA:

° A. Desenvolvimento socioeconômico

FACILITADOR:

Ruth Maria da Costa Ataíde

#### 2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Manter artigo

Nº do artigo:

13

\* quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.

Art. 13 - As concessionárias e órgãos públicos responsáveis pelos serviços de água e esgoto, energia elétrica, rede de gás, telefonia, televisão e drenagem urbana, ficam obrigadas a manter o Município informado, em relatórios e mapas detalhados, digitalizados e geo-referenciados, com informações anuais, bem como indicar a tendência de saturação da infra-estrutura urbana respectiva, estabelecida para cada bairro, como também, futuras melhorias e ampliações previstas.

§1º - Cabe ao Município monitorar os dados de novos licenciamentos para que, conjuntamente com os dados obtidos das concessionárias, permitam identificar a tendência de saturação de determinada área da cidade, assegurando a disponibilização de tais dados à sociedade;

§2º - Os dados relativos à infra-estrutura, à quantidade de edificações existentes e às licenças de novas construções expedidas para cada bairro da cidade devem ser publicados, anualmente, pelo órgão municipal de planejamento urbano e meio ambiente no Diário Oficial do Município.

§3º - Considera-se configurada a tendência de saturação de um dos itens da infra-estrutura urbana, mencionada no artigo 12, quando utilizado 80% (oitenta por cento) da planta do sistema instalado, devendo o Município:

- I - informar à população, mediante publicação no Diário Oficial do Município, em jornais de grande circulação e em outros meios de comunicação, passando a monitorar semestralmente o número de licenças expedidas na área tendente à saturação;
- II - suspender a concessão de outorga onerosa e transferência do potencial construtivo na área tendente à saturação;
- III - incluir na previsão orçamentária os recursos necessários para evitar a saturação da infra-estrutura urbana na área em questão.
- IV - buscar junto às concessionárias de serviços públicos a adoção das medidas necessárias para evitar a saturação de sua respectiva planta.

#### 3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE	Linha	Contribuição
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	57 R. A. Leste (30.08.19)	Revitalização das praias
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	62 R. A. Leste (30.08.19)	Aproveitamento de invest. Dos bairros centrais (Ribeira, alecrim, Cidade-Alta, Tirol, Petrópolis e Orla) Considerar o valor histórico, urbanístico e cultural
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	20 R. A. Leste (31.08.19)	Dimensionamento de necessidades ao desenvolvimento socioeconômico atrativo de consulta às comunidades com a participação do poder público e das universidades no cronograma a ser const. Sob o const. Controle Social.
4	2. Oficinas - Cartazes tabulados	41 R. A. Sul (07.09.19)	Aproveitamento do potencial paisagístico e ambiental para atividades socioeconômicas, especialmente nos bairros populares, AEIS e bordas das ZPA's.
5	2. Oficinas - Cartazes tabulados	36 R. A. Oeste (14.09.19)	Aumentar o potencial construtivo dos eixos melhorando a mobilidade e diminuindo tempo de deslocamento. Melhorando a qualidade de vida cidadão. E no entorno das estradas ferroviárias.
6	2. Oficinas - Cartazes tabulados	49 R. A. Oeste (14.09.19)	Revisão da base de cálculo do potencial construtivo (valor do terreno).
7	2. Oficinas - Cartazes tabulados	9 R. A. Norte (20.09.19)	Poucas atividades econômicas na maioria dos bairros e nas orlas marítimas e estuarinas.
8	2. Oficinas - Cartazes tabulados	11 R. A. Norte (21.09.19)	Concentração da oferta de infraestrutura e comércio em outras R. A.s da cidade.

9	2. Oficinas - Cartazes tabulados	14 R. A. Norte (21.09.19)	O desvinculamento entre infraestrutura urbana disponível e projetos de desenvolvimento turístico.
10	2. Oficinas - Cartazes tabulados	37 R. A. Norte (21.09.19)	repetido na linha 28
11	2. Oficinas - Cartazes tabulados	39 R. A. Norte (21.09.19)	Investir em ações e infraestrutura na perspectiva de propriedade coletiva.
12	2. Oficinas - Cartazes tabulados	16 M. P. e O. (27.08.19)	Ampliar terminais para acomodação de grandes estruturas turísticas e produção portuárias (delimitar áreas adequadas para a gestão portuária turística e suas potencialidades).
13	2. Oficinas - Cartazes tabulados	30 M. P. e O. (27.08.19)	Não há diversidade econômica e o foco se concentra no turismo
14	2. Oficinas - Cartazes tabulados	32 M. P. e O. (27.08.19)	Má localização e utilização do atual porto
15	2. Oficinas - Cartazes tabulados	11 Emp. (03.09.19)	Subutilização econômica do estuário do Potengi e costa.
16	2. Oficinas - Cartazes tabulados	12 Emp. (03.09.19)	Ausência de gestão pública sobre as áreas do município com potencial econômico.
17	2. Oficinas - Cartazes tabulados	19 Emp. (03.09.19)	Efetivar os instrumentos de gestão para potencializar o potencial socioeconômico turístico das áreas centrais da cidade, inc. a orla.
18	2. Oficinas - Cartazes tabulados	13 Ent. Prof. (10.09.19)	Turismo: gerar outorga para empreendimentos turísticos; diminuir recuos; reduzir vagas de estacionamento; fachada ativa com fruição pública; área computável de hotéis restrita a área privativa de hóspedes e em restaurantes área de mesas.
19	3. Oficinas - Fichas de contribuição individual física	7 R. A. Norte (21.09.19)	As diretrizes aplicadas ao Macrozoneamento do Plano Diretor atual devem ser afirmadas, incluindo o potencial construtivo de 1.2 para a Região Norte, considerando que não houve nenhuma alteração na oferta de infraestrutura, especialmente a de mobilidade, abastecimento d'água e saneamento que justifique alterações para aumentar. Sugiro avaliar se pode reduzir para 1.0.
20	2. Oficinas - Cartazes tabulados	8 R. A. Norte (21.09.19)	<b>A LINHA 3 NÃO TEM TEXTO.</b>
21	2. Oficinas - Cartazes tabulados	11 R. A. Norte (21.09.19)	Concentração da oferta de infraestrutura e comércio em outras R. A.s da cidade.
22	2. Oficinas - Cartazes tabulados	14 R. A. Norte (21.09.19)	A incompatibilidade entre pressão por aumento de potencial de adensamento e infraestrutura disponível.
23	2. Oficinas - Cartazes tabulados	16 R. A. Norte (21.09.19)	Baixo gabarito para construção civil em várias áreas de potencial turístico nas zonas Sul e Norte.
24	2. Oficinas - Cartazes tabulados	18 R. A. Norte (21.09.19)	Falta de isonomia de potencial construtivo para vários bairros e zonas de Natal e para diferentes classes sociais.
25	2. Oficinas - Cartazes tabulados	19 R. A. Norte (21.09.19)	Verticalização muito controlada.
26	2. Oficinas - Cartazes tabulados	21 R. A. Norte (21.09.19)	Falta de aproveitamento dos potenciais da área turística.
27	2. Oficinas - Cartazes tabulados	33 R. A. Norte (21.09.19)	Incentivo público privado na área de educação e saúde.
28	2. Oficinas - Cartazes tabulados	37 R. A. Norte (21.09.19)	Respeitar as especificações dos moradores. Relacionar o desenvolvimento econômico à infraestrutura necessária, primeiro para os moradores, depois para os turistas.
29	2. Oficinas - Cartazes tabulados	20 Inst. Ens. (17.09.19)	Criação de espaços ao redor da cidade para Agricultura Urbana. Ex.: praças e novos espaços comunitários.
30	2. Oficinas - Cartazes tabulados	21 Inst. Ens. (17.09.19)	A outorga onerosa deve ser calculada de forma justa, levando em conta o preço do mercado do solo e garantindo que a cobrança dos valores não inviabilizem a atuação do FURB como instrumento econômico de financiamento das execuções das políticas públicas urbana e metropolitanas.

#### 4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	<p>Manter o artigo até que sejam discutidas novas formas de gestão e ação compartilhada com as concessionárias, assim como as reais capacidades de suporte do município para ampliar potenciais construtivos ou privilegiar a instalação de determinadas atividades sem a correspondência da infraestrutura. O desenvolvimento socioeconômico dos espaços da cidade devem observar os limites estabelecidos pela infraestrutura e a capacidade de gestão e monitoramento dos órgãos envolvidos no processo. Se essa capacidade não for demonstrada e mais coerente manter os potenciais construtivos em vigor, ou mesmo reduzir o básico (para 1,0) estimulando determinadas atividades em alguns territórios, como o comércio na Zona Norte.</p>

#### 5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	<p>As contribuições são contraditórias: algumas apontam para ampliar potenciais construtivos em determinados espaços da cidade, cuja capacidade de suporte da infraestrutura ainda não foi demonstrada. Outras apontam para manter o equilíbrio socioambiental assegurando as prescrições atualmente praticadas. O grupo entende ser esta segunda visão a mais adequada.</p>